



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 199, de 30 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art 1º - Designar Rosekeila Simões Nomelini, Gerente de Atenção à Saúde, Presidente; Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa, Vice-Presidente; Tatiane Mota da Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta; Andreia Duarte de Resende, Chefe da Divisão Médica substituta; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Cintia Machado Dutra, Chefe do Setor de Urgência e Emergência; Augusto César Hoyler, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Giuliano Cesar Silveira, Chefe do Setor de Farmácia hospitalar e Pollyana Silva Vieira, Secretária da Comissão, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS, DO ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR (APH) E DO PLANTÃO DE SOBREAVISO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

Art. 2º – Também integra esta Comissão um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC, indicado por sua respectiva chefia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a portaria nº 88, de 02 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 31/10/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3569817** e o código CRC **1EC74C25**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3569817